



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Análise de Projetos oriundos da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº 195/2022

O Prefeito Municipal de Liberdade/MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 195/2022, denominada Lei Paulo Gustavo,

RESOLVE:

Art. 1º - O presidente da Comissão será o titular da pasta da Cultura em âmbito municipal

Art. 2º - Designar a Comissão de Análise de Projetos das propostas apresentadas pelos interessados em participar dos editais de chamamento público, composta pelos seguintes membros:

Roméia Carla Franco

Ivan Carlos Ferreira

Rander Riciere Mendes de Souza

Franklin Amsterdã Araújo Souza

Flávia Nogueira Pereira

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 21 de novembro de 2023.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 21/11/23

(Servidor)

WALTER DE ASSIS
TOLEDO
JUNIOR:41352360659

Assinado de forma digital por
WALTER DE ASSIS TOLEDO
JUNIOR:41352360659
Dados: 2023.12.12 16:38:37 -03'00'

Walter de Assis Toledo júnior
Prefeito Municipal